





Proc. Nº 2886/2021 - GP

Lei nº 1642/2021

"Autorização para alterações na lei nº 1619, de 02 de julho de 2021, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) MUNICIPÍO DE NAZARÉ PAULISTA para o exercício de 2022"

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, Prefeito Municipal de Nazaré Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nazaré Paulista aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os programas da Lei nº 1619, de 02 de julho de 2021, em conformidade com os seus Anexos V e VI, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Nazaré Paulista para o exercício de 2022.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 07 de dezembro de 2021.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado conforme o dispositivo no Artigo 86 da Lei Orgânica

Luciene A. Pinheiro